



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/SEMUS/ Nº82

Pium do Tocantins, 30 de setembro de 2024.

Ao representante,
DAN SUL SAÚDE CLINICA MÉDICA LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Após cumprimentar cordialmente, venho através deste, saber do interesse da empresa DAN SUL SAÚDE CLINICA MÉDICA LTDA, em prorrogar o contrato nº 041/2023, de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM DO TOCANTINS, com os seguintes serviços: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos e continuo à disposição.

Atenciosamente,

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium

Neila M. A. Lopes e Barros
Sec. de Saúde / Gestora
Decreto: nº 02/2021

DANSUL - CLÍNICA MÉDICA

DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA
EIRELI CNPJ Nº35.812.334/0001-44

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



À Secretaria de Saúde de Pium/TO

Prezado(a) cliente,

Vimos por meio desta, comunicar que seu contrato de prestações de serviços de (Procedimentos Cirúrgicos e Consultas especializadas) Nº 041/2023 com início da data do dia 16 de Outubro de 2023 tem vencimento previsto para o dia 16 de Outubro de 2024.

É importante que a renovação ocorra até a data mencionada para garantir a continuidade da prestação dos serviços. Nós da empresa Dansul, saúde clínica médica, temos interesse em continuar com a parceria ADITIVANDO O CONTRATO. O contrato poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos art. 57, inciso I e II da lei nº 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos da mais elevada estima e consideração.

Paraíso do Tocantins – TO, em 10 de Setembro de 2024.

THAIS HELENA LIMA
ANDRADE:1027505
7755

Assinado de forma digital
por THAIS HELENA LIMA
ANDRADE:10275057755
Dados: 2024.09.10
15:19:07 -03'00'

Thais Helena Lima de Andrade
DAN-SUL - SAUDE CLINICA MEDICA EIRELI
Cnpj nº 35.812.334/0001-44
Proponente